LEI Nº 4.432 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 19 / 11 / 2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO GIRÃO DE ARTES MARCIAIS (AGAM)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 33-I DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 150 DE SEU REGIMENTO INTERNO, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DECRETA

Art. 1°. Fica declarado de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais e por tempo indeterminado, no âmbito do Município de Parauapebas, a **ASSOCIAÇÃO GIRÃO DE ARTES MARCIAIS (AGAM).**

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas, 19 de novembro de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL